



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Avenida das Indústrias, nº 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00028017/2022.19

Ao GAPRE.

A Secretaria de limpeza urbana, vem através desta, em atendimento REQUERIMENTO Nº 729/2022 prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de determinar a implantação de gaiolas ecológicas para a coleta de lixo nas estradas e comunidades rurais de Maringá.

Informamos que a Secretaria de Limpeza Urbana analisara quais os métodos possíveis em relação a otimização dos serviços de coleta disponibilizados a população, dentre eles a instalação de pontos de entrega de resíduos conforme requerido.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Ramos Gava, Diretor(a) de Coleta e Tratamento de Resíduos**, em 27/06/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 29/06/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422059** e o código CRC **6FA567A9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2239/2022 - GAPRE

Maringá, 29 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 729/2022 (SEI nº 0364969), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de gaiolas ecológicas para a coleta de lixo nas estradas e comunidades rurais de Maringá, tendo em vista que os moradores relatam a dificuldade de não disporem de local apropriado para o descarte do lixo domiciliar na área rural, anexamos o Despacho DCTR (SEI nº 0422059) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 30/06/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0428310** e o código CRC **02CBB5FC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00028017/2022.19

SEI nº 0428310